



RESOLUÇÃO Nº 030/2020- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018 - prorrogação do prazo de vigência até 25 de novembro de 2020.

Considerando o **Processo nº 3.749/2018-PRO**;
Considerando a **Resolução nº 049/2018-CI/CCA**;
Considerando o **Parecer nº 659/2020-PJU**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º **Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018**, celebrado entre a UEM e o ITAM, para a realização do projeto de prestação de serviços “Pesquisa e desenvolvimento em processos de fabricação de farinhas de óleos de origem animal”, **objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 25 de novembro de 2020.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora